



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 261/2019 – GP

Altera a redação da Portaria nº 723/2010-GP, que averbou tempo de serviço do servidor Epitácio Nunes da Silva Júnior.

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inc. XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 1389/2010 (protocolo nº 3307/2010).

Considerando a forma de contagem disposta na Súmula nº 159 – TCU, publicada no DOU em 14/01/1980,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 723/2010 – GP, de 27/10/2010-GP, publicada no DJE de 04/11/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor EPITÁCIO NUNES DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente de Segurança Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 60000611, o tempo líquido de **1.842 (mil oitocentos e quarenta e dois) dias** de serviço, assim distribuídos:

a) apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o período de 01/09/1987 a 17/06/1992, prestado à FUNDAÇÃO HOSPITALAR MONSENHOR WALFREDO GURGEL;

b) para todos os efeitos, computados para aposentadoria, disponibilidade e anuênios, com respaldo no art. 100 da mesma Lei, o período de 12/12/1983 a 10/03/1984, prestado ao SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de dezembro de 2019.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente do TRE/RN